



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

P.M.O.  
Processo nº 13956/23  
Rubrica Rg 608 Fls 608  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Presencial SRP nº 011/2022



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Rocha Leão nº 02, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 31.506.306/0001-48, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 de Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/02; Decreto Municipal nº 065/05 e nº 342/06 com as alterações do Decreto Municipal 015, de 09/01/2009 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, para aquisição de medicamentos injetáveis, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses.

Processo nº 2022.099.000158-7-PR, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

Empresa:SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 23.486.068/0001-28	Telefone/Fax:
Endereço:Rua Dr. Pereira Nunes nº 60 - Salas 01 e 02 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ	
Contato: Ricardo Alexandre Moraes de Andrade - CPF nº 017.710.597-61	
E-mail: servimeddistribuidora@gmail.com	

Item	Descrição do Material	Quant. SMS	Quant. FMS	Quant. Total	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
54	CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA 10 ML	3.600	60.000	63.600	AMPOLA	SAMTEC	R\$0,31
97	GLICOSE 25% SOL INJ - 10 ML	6.000	120.000	126.000	AMPOLA	FARMACE	R\$0,87
98	GLICOSE 50% SOL INJ - 10 ML	1.600	120.000	121.600	AMPOLA	SAMTEC	R\$0,79
140	NOREPINEFRINA 1MG/ML (EQUIVALE A NOREPINEFRINA BASE) - AMPOLA 4ML	5.000	120.000	125.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 11,75
146	OXACILINA 500MG - FRASCO/AMPOLA	0	96.000	96.000	FR/AMPOLA	BLAU	R\$ 2,80
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 80 MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ - 5 ML	0	18.000	18.000	AMPOLA	BRAINFARMA	R\$ 3,48

- 1.1 Nos anexos I e VIII do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e





PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Presencial SRP nº 011/2022



conveniência da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

- 1.2 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.
- 1.3 A entrega deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 7.7 do Termo de Referência - Anexo VIII do edital da licitação.
- 1.4 Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.
- 1.5 A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 1.6 Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito pela **Fundação Municipal de Saúde**.
- 1.7 As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no Edital e seus Anexos.
- 1.8 O pagamento será conforme disposto no item 17 do edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.9.1 A presente Ata tem prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
- 2.0 - Os órgãos e entidades participantes deste Registro de Preços são os relacionados abaixo:
  - **Fundação Municipal de Saúde - FMS, como Órgão GERENCIADOR**
  - **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Órgão PARTICIPANTE**

2.1. Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

2.1.1 - Gerenciar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento do fornecimento, avaliar o mercado constantemente de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

2.1.2 - Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.1.3 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato.

2.2 - Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE**:

2.2.1 - Emitir Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento;

2.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da presente Ata.

2.2.3 - Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** as eventuais irregularidades ocorridas durante o fornecimento.



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Presencial SRP nº 011/2022

P.M.Q.  
Processo nº 13956/23  
Rubrica 10/11 Fls 6/10



3- Compete a CONTRATADA:

3.1 Executar durante 12 (doze) meses o fornecimento objeto desta Ata, a contar da publicação do extrato da mesma no Diário Oficial, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição da FMS, devidamente assinada pela autoridade responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão Presencial nº 005/21;

3.2 Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento estabelecidas nesta Ata.

A empresa SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, detentora do registro assume o compromisso de fornecimento, objeto da licitação, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da FMS  
Mat.: 28634  
Campos dos Goytacazes

SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_